



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 102 – GPTV, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Ao Ilustríssimo
Sr. Sérgio Celestino da Paixão
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Resposta ao PL aprovado – GPCMTV.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento do **OFICIO - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. LEI Nº 1.274, DE 30 DE JUNHO DE 2023. Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2024 e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

SUELY CRISTIANE DA
SILVA:044502784
37

Assinado de forma digital
por SUELY CRISTIANE DA
SILVA:04450278437
Dados: 2023.07.06
13:53:36 -03'00'

SUELY CRISTIANE DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19


MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
CONTROLE INTERNO

10.07.2023